



**TERMO ADITIVO Nº 01**

AO

**AO CONTRATO Nº 42/2018**

**Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Rua Hermengarda nº 494 – Meier – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.793.948/0001-60, neste ato representada por seu Sócio Pedro Paulo Leite Frisoni, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2010137099 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.054.117-76 doravante denominada simplesmente CONTRATADA,** tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **16/10/2018**, contida nos processos **EMUSA nº 510003697/2018**, e com amparo no art. 91, § 3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, paragrafo único, 57 §1º, I e §2º da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018**, firmado em 06/06/2018, que tem por objeto contratação de Empresa para desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração de Projetos Básicos para implantação do Parque Olímpico de Niterói, na área situada a Concha Acústica, no bairro São Domingos, no município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003697/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO –** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 19/10/2018.**

**CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Pedro Paulo Leite Frisoni  
**Sócio**